

trânsito, conforme o cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Derivaldo Gonzaga Alves	Ag;.fisc.transito	497.118.223-34	57201632 /1
Eliangelo Siqueira Gamboa	Ag;.fisc.transito	751.212.632-87	57201633 /1
Jean da Silva e Silva	Ag;.fisc.transito	745.952.452-20	57201709 /1
Luciane Budelon Albuquerque	Ag;.fisc.transito	878.183.882-49	57201643 /1
Rodolfo Campos Sales	Ag;.fisc.transito	742.499.402-68	57201770 /1

Paula ivana freire da fonsaca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 229642

PORTARIA Nº 3038/2017-DAF/CGP,DE13/09/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/394739

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias, ao servidores abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 15 à 16/09/2017, a fim de participar de visita técnica na ciretran do referido município e adequação para implantação da Estação Cidadania assim como inauguração no município de Alenquer.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Andréa Yared de Oliveira hass	Diretora geral	166.652.952-49	5570336 /1

Paula ivana freire da fonsaca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 229665

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 135/2017 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2017-PAD, de 25.09.2017, da lavra do Presidente da Comissão Processante, no qual se solicita e fundamenta a concessão da Recondução para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 11/2017-CGD/PAD, de 25 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.383, edição de 29 de maio de 2017.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1, e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 11/2017-CGD/PAD, de 25 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.383, edição de 29 de maio de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de setembro de 2017.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº1434/2017-DG/CGP de 09/05/2017

PORTARIA Nº 136/2017 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2017-PAD, de 25.09.2017, da lavra do Presidente da Comissão Processante, no

qual se solicita e fundamenta a concessão da Recondução para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 12/2017-CGD/PAD, de 25 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.383, edição de 29 de maio de 2017.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1, e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 12/2017-CGD/PAD, de 25 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.383, edição de 29 de maio de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de setembro de 2017.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº1434/2017-DG/CGP de 09/05/2017

PORTARIA Nº 137/2017 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2017-PAD, de 15.09.2017, da lavra do Presidente da Comissão Processante, no qual se solicita e fundamenta a concessão da 2ª Recondução para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017, e aditada pela Portaria nº 21/2017-CGD/PAD, de 28 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.345, edição de 31 de março de 2017.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1, e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 05/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017, e aditada pela Portaria nº 21/2017-CGD/PAD, de 28 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.345, edição de 31 de março de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de setembro de 2017.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 140/2017 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2017-PAD, de 19.09.2017, da lavra do Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a concessão da 2ª Recondução para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 06/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, de 22 de março de 2017

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão, composta pelos servidores, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 06/2017-CGD/PAD, de 20 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.338, edição de 22 de março de 2017.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18 de setembro de 2017.

III - À Coordenadoria Geral do Detran e à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº1434/2017-DG/CGP de 09/05/2017

PORTARIA Nº123/2017 – CGD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017 – CPAD, da lavra da Presidente da Comissão, Poliane da Silva Brasil, o qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 15/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.385, Edição de 31.05.2017;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 15/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.385, de 31/05/2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores POLIANE DA SILVA BRASIL, matrícula nº 80845374, LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, matrícula nº 57194914, e JOAQUIM JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 80845574, a contar da data 29/07/2017;

II – PRORROGAR o afastamento do servidor E.A.S., matrícula nº 57200234/1 do exercício de seu cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 203 da lei Estadual nº 5.810/94 – RJU ,sem prejuízo da remuneração, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº1434/2017-DG/CGP de 09/05/2017

PORTARIA Nº124/2017 – CGD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017 – CPAD, da lavra da Presidente da Comissão, Poliane da Silva Brasil, o qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 67/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.400, Edição de 22.06.2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 67/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.400, de 22/06/2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores POLIANE DA SILVA BRASIL, matrícula nº 80845374, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula 57194031 e PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 57214873, a contar da data 21/08/2017.

II – DETERMINAR o retorno do servidor E.A.F.L., matrícula nº 572035911, ao exercício do seu cargo a partir do dia 21/08/2017;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Herbert Renan Silva de Souza

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº1434/2017-DG/CGP de 09/05/2017

PORTARIA Nº 134/2017-CGD/PAD DIVERSOS BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33400 de 22/06/2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e

Processos Administrativos,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 135/2016-CGD/PAD